ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ: 84.139.633/0001-75

LEI Nº 294/2012 de 24 de Abril de 2012.

Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás
Secretaria de Administração
PUBLICADO em 25/04/2012
Aelton Fonseca Silva
Sec Adm Port 26/2012

Dispõe sobre a mudança de denominação de Rua localizada no perímetro urbano do Município.

O Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Eldorado do Carajás aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Artigo 1º - A Rua **DELCIDIO FERREIRA**, localizada no Bairro Central, Km 02 perímetro Urbano do Município, passa a denominar-se Rua **ARNALDO DELCIDIO FERREIRO.**

Artigo 2º - Esta Lei é em reconhecimento a **ARNALDO DELCIDIO FERREIRO** na **LUTA** pela posse da **TERRA.** Sendo o mesmo assassinado no dia 02/05/1993, quando presidia o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Eldorado do Carajás.

Artigo 3º - Fica a prefeitura e a Câmara Municipal de Eldorado do Carajás-PA, através de seus órgãos competentes a proceder á divulgação desta Lei junto ás entidades Governamentais, Autárquicas e Privadas.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, 24 de Abril de 2012.

GENIVAL DINIZ GONÇALVES
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
"Poder Legislativo"
Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás - PA
Nº do Protocolo 379/2012
Data 15/05/12 Horas _____
Protocolista